



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 07/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO REGISTRO
DE COMERCIALIZADOR DE GÁS NATURAL À
EMPRESA PETROLEO BRASILEIRO S/A -
PETROBRÁS, CNPJ N° 33.000.167/0001-01,
NO ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 4º, IX e art. 17, III da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei n° 8442 de 05 de julho de 2018 e no disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, aprovado pelo Decreto Estadual n° 30.352/2016, alterado pela Resolução n° 08/2019 do Conselho Superior da AGRESE, Homologada pelo Decreto Estadual n° 40.450/2019.

Considerando a solicitação INP/PRI/ARX 0304/2020 de 22 de outubro de 2020 feita pela PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS requerendo autorização para atuar como Comercializador de Gás Canalizado no Estado de Sergipe;

Considerando a Autorização n° 118, de 26 de março de 2012, emitida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, autorizando a PETROBRÁS a exercer a atividade de comercialização de Gás Natural na esfera de competência da União;

Considerando o Despacho n° 359/2012 da Superintendente Adjunta de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural da ANP, que registrou a PETROBRÁS como Agente vendedor de gás natural com o n° 03.33.19.33000167;

Considerando a entrega da Documentação necessária indicada no art. 49, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe pela Empresa Requerente;

Considerando a Regularidade fiscal da PETROBRÁS, comprovada através de certidões oficiais;

Considerando o Relato Técnico 020/2020 - CAMGAS emitido pela Câmara Técnica de Gás Canalizado desta Agência;

Considerando o Parecer Jurídico n° 70/2020 da Procuradoria da AGRESE, emitido em 28 de dezembro de 2020;



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 20/01/2021; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na Av. República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-170, Tel.: (21) 3224-8091/(21) 3224-4477, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

Art. 2º - O Registro encontra-se devidamente assentado na AGRESE, por intermédio do Processo administrativo nº 73/2020.

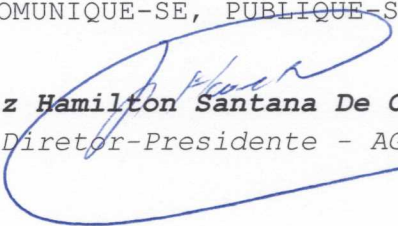
Art. 3º - A Comercializadora autorizada nesta Portaria deverá, de acordo com o disposto no art. 49, § 2º¹ do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, assinar Termo de Compromisso e Contrato de Comercialização com esta Agência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de janeiro de 2021.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.


Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

¹ Art. 49. Será emitida pela AGRESE, a pedido do interessado, autorização para atuar como COMERCIALIZADOR na área da CONCESSÃO.

[...]§ 2º. O COMERCIALIZADOR deverá assinar Termo de Compromisso com a AGRESE contendo as suas obrigações, os seus direitos, bem como as penalidades que lhe serão aplicadas em casos de inadimplência, de descumprimento deste Regulamento, das regras do CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO e/ou da legislação em vigor;



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 07/2021, de 20/01/2021.

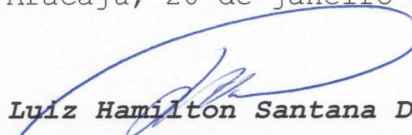
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE

Processo nº 73/2020.

Objeto: Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.000.167/0001-01, com sede na sob o nº33.000.167/0001-01, com sede na Av. República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-170, Tel.: (21) 3224-8091/(21) 3224-4477, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

Vigência: A Portaria nº 07/2021 entra em vigor com a publicação deste Extrato no DOE, sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

Aracaju, 20 de janeiro de 2021.


Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MED. E PROD.FARMACÊUTICOS EIRELI CNPJ 10.849.617/0001-30					
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
02	Tubo plástico transparente incolor contendo gel separador, c/ tampa AMARELA, capac. 4 ml.	UND	12.000	0,85	VACUPLAST/CRAU
03	Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico descartável, transparente, incolor e estéril, com tampa protetora ROXA, volume de aspiração de 4 a 5ml.	UND	120.000	0,45	VACUPLAST

Adjudico em 12 de janeiro de 2021

SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME
Pregoeiro - FSPH

Homologo em 19 de janeiro de 2021

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

Ipesaúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 004/2019****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** LABORATÓRIO PATHOLÓGICA LTDA. EPP**OBJETO:** Prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/01/2021.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.**PARECER JURÍDICO:** Nº 682/2020 - PROJUR/IPESAÚDE**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2021****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** VILLEGAS E CONCEIÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**OBJETO:** Credenciamento de consultas internas.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2021**PARECER JURÍDICO N.º 670/2020 - PROJUR - IPESAÚDE****PROCESSO N.º 015204.34590/2020-4 (Edoc: 4586/2020)****EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 097/2020****CREDECIENTE:** IPESAÚDE**CREDECENCIADO:** ISABELA SIMONE BISPO SILVA GUIMARÃES**OBJETO:** Credenciamento de serviços odontológicos, prestados na unidade própria do Ipesaúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2020**PARECER JURÍDICO N.º 652/2020 - PROJUR - IPESAÚDE****PROCESSO N.º 015204.24682/2020-1 (e-doc 3092/2020)****EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2021****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DRA MÔNICA DE ARAUJO**OBJETO:** Credenciamento de serviços médicos, na área de patologia.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2021**PARECER JURÍDICO N.º 688/2020 - PROJUR - IPESAÚDE****PROCESSO N.º 015.204.36896/2020-3 (EDOC: 4891/2020)****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 029/2020****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** YOLANDA VALOIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**OBJETO:** Alteração do objeto contratado, para incluir consultas internas e acrescentar o valor estimado inicialmente.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.**PARECER JURÍDICO:** Nº 01/2021 - PROJUR/IPESAÚDE**DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2021**PROCESSO N.º 4373/2020 - edoc****EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** CLINRADI IMAGEM**OBJETO:** Credenciamento de serviços médicos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2021**PARECER JURÍDICO N.º 690/2020 - PROJUR - IPESAÚDE****PROCESSO N.º 015.204.26784/2020-7 (EDOC: 3411/2020)****EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2021****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** LABORATÓRIO DNA DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA**OBJETO:** Credenciamento de serviços médicos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 04/01/2021**PARECER JURÍDICO N.º 673/2020 - PROJUR - IPESAÚDE****PROCESSO N.º 015.204.26630/2020-8 (EDOC: 3361/2020)****EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2021****CREDECIENTE:** IPESAÚDE**CREDECENCIADO:** ALINE COSTA DA SILVA LÓRDÃO**OBJETO:** Credenciamento para a execução de serviços na área de Psicologia**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.**PARECER JURÍDICO:** Nº 02/2021 - PROJUR/IPESAÚDE**DATA DE ASSINATURA:** 13/01/2021**PROCESSO N.º 015.204.35547/2020-1 (4700/2020 - edoc)****EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020****OBJETO:** Aquisição parcelada de equipamentos e mobiliário hospitalar, conforme demanda e

disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste Edital, para atender o IPESAÚDE.

Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.302.0035. PROJETO OU ATIVIDADE: 414. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.08. FONTE DE RECURSO: 0270.**Prazo de Entrega:** de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da emissão do empenho. Base Legal: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Estaduais: n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2008. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009.**EMPRESA CONTRATADA:** ASCLÉPIOS CNPJ: 33.068.320/001-32**LOTE 01**

Otoscópio / Marca/Modelo: MIKATOS/MIKATOSIND. C.OME. SERV. DE AP. MED. LTDA-EPPBR/ MISSOURI TK/80218930006 / Quant 40 / Valor Unit. R\$308,06 / Valor Total R\$12.322,40

LOTE 09

Oxímetro de pulso / Marca/Modelo: JG MORIYA/SHENZHEN ACURIO INST.CO.LTD-CHINA/AS-304/81464750009/ Quant. 5 / Valor Unit. R\$: 199,39 / Valor Total: R\$: 996,95.

EMPRESA CONTRATADA: JAMED CNPJ: 17.927.869/0001-89**LOTE 04**

Fotografia Frontal/Marca/Modelo: MISSOURI / Quant. 5 / Valor Unit. R\$638,00/Valor Total R\$3.190,00

EMPRESA CONTRATADA: S D DE A FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 26.889.181/0001-42**LOTE 03**

Oftalmoscópio direto/ Marca/Modelo: WELCH ALLYN/11720 / Quant. 6 / Valor Unit. R\$1.298,33 / Valor Total R\$7.789,98.

LOTE 08

Esfigmomanômetro (adulto) / Marca/Modelo: ACCUMED/PREMIUM / Quant. 110 / Valor Unit. R\$ 89,00/ Valor Total R\$9.790,00.

EMPRESA CONTRATADA: COMVIDA CNPJ: 15.483.303/0001-80**LOTE 07**

Kit Instrumental/ Marca/Modelo: KOLPLAST/ PONTOS / Quant. 55 / Valor Unit. R\$ 21,80/ Valor Total R\$1.199,00.

LOTE 11

Caixas Cirúrgicas/ Marca/Modelo: GOLGRAN/ 26X12 / Quant. 15 / Valor Unit. R\$ 178,66/ Valor Total R\$2.679,90.

Adjudico, em 09/12/2020

LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL

Pregoeira

SEAD

Homologo em 10/12/2020

CHRISTIAN OLIVEIRA

Diretor-Presidente

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

Diretora Presidente - em exercício

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2972/2020(*) RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00978.07/2020-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) GABRIELLA CORREIA DE MATTOS, CPF Nº 335.795-70, na condição de Tutelado menor de 18 anos - Decisão Judicial do(a) ex-segurado(a), JOSE GILDO TAVARES DE MATTOS, CPF Nº 038.605-06, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

(*) Republicada por Incorreção.

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 07/2021, de 20/01/2021.****AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE****Processo nº 73/2020.****Objeto:** Deferir o Registro de COMERCIALIZADOR de Gás Natural à PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na Av. República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-170, Tel.: (21) 3224-8091/(21) 3224-4477, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.**Vigência:** A Portaria nº 07/2021 entra em vigor com a publicação deste Extrato no DOE, sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

Aracaju, 20 de janeiro de 2021.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira

Diretor-Presidente - AGRESE

DIVERSOS

A Imperial Brasil Indústria e Comércio LTDA, CNPJ: 02.757.541/0001-94, sediada na Estrada da colida, Zona Rural, São Cristóvão, SE, CEP: 49100-000, vem a público comunicar que recebeu da ADEMA sua Licença de Operação nº 3/2021.

TRANSLOPES TRANSP. E SERV. LTDA, CNPJ 05.057.935/0002-09, sito a BR 101, KM 75,05, Laranjeiras/SE, CEP 49170-000, recebeu da ADEMA a AA 8/2021 (Venc.14/01/2022) p/ Transporte de Produtos Perigosos (Classe I)**LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE ARACAJU E SERGIPE - LIQUAJUSE**

A LIQUAJUSE informa aos filiados a realização de eleições para Nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 04 anos, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2021, das 08 às 12h, na sede da LIQUAJUSE, à Rua do Carmo, 152 - Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE. As inscrições das